

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Requerimento Nº /2010

(do Sr. Domingos Dutra)

*Solicita a realização de Audiência Pública para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos do processo de implantação da **Usina Hidrelétrica de Estreito**, no Município de Estreito, no Estado do Maranhão.*

Nos termos do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada realização de Audiência Pública visando debater os abusos praticados na construção da USINA HIDRELÉTRICA DEESTREITO – UHE, obra do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC financiada com recursos públicos e que pratica graves na violação dos direitos das comunidades impactadas.

Solicita-se que sejam convocados os **Ministros de Estado das Minas e Energia**, o **Ministro de Estado do Meio Ambiente**, o representante do Ministério Público Federal, um representante do Fórum dos Atingidos pela Barragem de Estreito e um representante do Consórcio Estreito Energia - **CESTE**.

JUSTIFICATIVA

A construção da Usina Hidrelétrica de Estreito, no Município de Estreito, Estado do Maranhão, vem trazendo impactos econômicos, sociais e ambientais para a população dos Municípios de **Estreito e Carolina**, no Maranhão e para os Municípios de **Aguiarnópolis, Darcinópolis, Babaçulândia, Filadélfia, Palmeirante, Barra do Ouro, Goiatins, Itapiratins, Palmeiras do Tocantins e Tupiratins** no Estado do Tocantins, com impactos também sobre terras indígenas.

O processo de implantação prevê a formação de um lago de 555 km² de superfície e inundação de 400 km² de terras, atingindo milhares de famílias que terão **de deixar os locais onde moram e trabalham atualmente**.

O Consórcio Estreito Energia (CESTE), responsável pela execução das obras é composto pelas empresas Belga Tractebel, subsidiária da francesa Suez, que detém 40,07% das ações; a Alcoa Alumínio, que possui 25,49% do capital; a Vale que tem 30%; e Camargo Corrêa detém 4,44 % das ações. Essas empresas conseguiram diferentes financiamentos em instituições bancárias como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) **que financia mais de 70%** dos custos da obra e ainda o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A Usina Hidrelétrica de Estreito (UHE) é obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), considerada a segunda maior do Brasil com investimentos públicos de R\$ 3,6 bilhões.

As obras de construção da Usina Hidrelétrica estão bastante avançadas, havendo previsão de funcionamento da primeira turbina para o final do ano em curso.

Apesar do gigantismo do empreendimento, do volume elevado de recursos públicos e da imperiosa necessidade de produção de energia, ocorre na área de influência do empreendimento verdadeiro **massacre, barbárie** e até **genocídio** contra as populações tradicionais.

A barbárie praticada pelos empreendedores está expressa em **indenizações irrisórias**; coação e ameaças no processo de obtenção de consentimento para aquisição dos imóveis e benfeitorias; **despejos** impiedosos, em especial de antigos e tradicionais ribeirinhos e sertanejos; **humilhação** constante de homens e mulheres simples; **desprezo** com as questões sociais; **inexistência de propostas** e programas para vários segmentos com vazanteiros, moradores de áreas de risco, apicultores, dentre outros.

Por outro lado, os **compromissos** assumidos pelo CESTE perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais **não estão sendo respeitados**, estando todos com o cronograma atrasado. Da mesma forma, **não existem informações** suficientes e **transparência** para com a população atingida direta e indiretamente, situação que agrava a situação social das comunidades.

Há mais de seis meses pescadores, vazanteiros, agricultores familiares, barraqueiros, barqueiros, oleiros, pequenos comerciantes, posseiros, meeiros, agregados e outros segmentos, estão **acampados** próximo à entrada do empreendimento, denunciando a completa sonegação de direitos e o descumprimento das condicionantes constantes na Licença Prévia. No entanto, o CESTE não se manifesta e a reação do Governo do Estado do Maranhão foi a construção do Quartel da Polícia Militar em frente à entrada do empreendimento.

Com o início do enchimento do reservatório, e para cumprir a sua agenda, o CESTE **aumentou as violências contra as comunidades**, havendo a imperiosa necessidade de ação e mediação do Poder Público como instrumento capaz de evitar o agravamento das tensões e, sobretudo, a concretização das injustiças.

No exato momento em que o Governo do Presidente LULA assume o terceiro Plano Nacional dos Direitos Humanos (PNDH3), visando adequar aos direitos fundamentais previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição Federal de 1988, não se justifica o genocídio praticado na área de influência da Hidrelétrica de Estreito.

Por outro lado, o Presidente LULA reiteradamente tem assumido o compromisso de **pagar a herança maldita deixada pelos governos anteriores com os atingidos por barragens**. No entanto, sem o seu conhecimento, novas heranças estão sendo constituídas, agora de forma mais perversa e violenta.

Por fim, as obras realizadas pelo CESTE nos municípios impactados como medida compensatória, portanto, recursos públicos, são de péssima qualidade conforme denúncias variadas de entidades e veiculadas nos meios de comunicação.

Neste sentido, torna-se urgente a presente audiência visando discutir as graves violações de direitos humanos decorrentes da construção da Usina Hidrelétrica de Estreito e a busca de alternativas que diminuam os impactos negativos sobre as populações tradicionais.

Sala das Sessões, 03 de março de 2010.

DOMINGOS DUTRA
Deputado Federal - PT/MA